



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Segunda-feira • 25 de Janeiro de 2021 • Ano I • Nº 878

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Decreto Nº 010/2021, de 21 de Janeiro de 2021** - Prorroga o prazo do Decreto nº 004/21 que suspendeu temporariamente o atendimento ao público em algumas das repartições públicas do Município de Taperoá e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

DECRETO Nº 010/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga o prazo do Decreto nº 004/21 que suspendeu temporariamente o atendimento ao público em algumas das repartições públicas do Município de Taperoá e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga o prazo por mais 15 (quinze dias) do Decreto nº 004/21 que suspendeu o atendimento ao Público em algumas repartições públicas do município de Taperoá.

Art. 2º - As demais cláusulas do Decreto 004/21 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taperoá, em 21 de janeiro de 2021

Christianne Mary Pereira Guimarães
Prefeita Municipal